



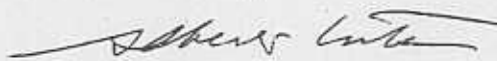
imprensa dado justificado destaque às instruções transmitidas pelo governo de Espanha aos seus militares acerca dos princípios a observar no uso da força.

Foi também mencionado que um "memorandum de entendimento" entre todas as partes interessadas poderia, do ponto de vista do Governo, ser um instrumento útil para esse fim.

Pelo exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro que, através do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, me seja informado:

- a) Se se encontram já definidas as regras aplicáveis à actividade dos militares da Guarda Nacional Republicana, enquanto membros de uma força de segurança portuguesa, eventualmente a prosseguir em território fora do âmbito da Constituição Portuguesa e em missão fora da responsabilidade das Nações Unidas e, em caso afirmativo, o teor integral dessas regras;
- b) Se existe já, nesta altura, qualquer "memorando de entendimento" sobre aquela participação, que contribua para a definição normativa em causa, e, em caso afirmativo, o seu teor integral e calendário referente à sua negociação, partes envolvidas e data de conclusão e assinatura.

O Deputado



Alberto Costa